



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

INDICAÇÃO Nº 52/2021.

Exmo. Senhor
RAFAEL LOPES GARCIA
Presidente da Câmara Municipal de
CHAVANTES/SP.

O Vereador que a esta subscreve, **INDICA** nos termos do artigo 170 do Regimento Interno desta Casa, seja oficializado ao senhor Prefeito Municipal, para que tome as devidas providências, e efetive **instalação gratuita de válvulas de retenção de ar (eliminadores de ar), para hidrômetros em todos os imóveis comerciais e residenciais do município de Chavantes,** e que tais válvulas deverão ter capacidade técnica de finalidade aprovada pelo INMETRO – (Instituto Nacional de Metodologia Qualidade e Tecnologia) ou por algum órgão com essa competência reconhecida.

JUSTIFICATIVA:

É recorrente a falta de água nas casas dos munícipes chavantenses, e com a instalação do referido equipamento – (válvula de retenção de ar), certamente irá diminuir os custos elevados na conta de água de dezenas de consumidores. Em determinadas situações, sempre que o fornecimento sofre interrupção, seja por falta de água ou necessidade de manutenção, pode ocorrer entrada de ar na tubulação e, com o retorno da água, este ar é empurrado, passando pelo hidrômetro, e sendo contabilizado na conta como consumo. Assim, em decorrência dos serviços executados na rede, e quando o abastecimento é retomado, o ar passa pelo hidrômetro, e é registrado como água, representando um volume de consumo que na realidade não ocorreu.

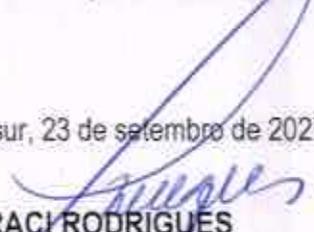
É certo que algumas situações podem ocorrer para existência de ar na rede de água, como por exemplo: **1. Manutenção na rede, 2. Rodízio, 3. Ruptura da rede, 4. Manobras nas bombas, 5. Desligamento de bombas para economia e manutenção elétrica** – (normalmente realizada na madrugada) e dentre outras. Como se observa, **a multiplicidade de situações nos remete a certeza de que a população chavantense, está inapelavelmente, pagando caro por um produto que não consome.**

Desta forma, muitos consumidores reclamam que pagam alto valor nas contas de água, sem, de fato, consumir. Isso ocorre - como já mencionado - porque em muitos casos a pressão do ar na tubulação faz com que o ponteiro do hidrômetro gire de forma desordenada mesmo sem água, ou seja, registrando consumo inexistente. Essa situação acaba "amargando" no bolso do consumidor, portanto, é inaceitável o fato de se pagar AR como se ÁGUA fosse.

Acrescento finalmente que, tal providência, ameniza a situação, mas não resolve a falta de abastecimento de água nas residências, tampoco a responsabilidade do senhor prefeito em sanar o problema, como vem sendo prometido em declarações de suas redes sociais. Lembrando ainda que esta Casa de Leis aprovou todas as solicitações do senhor prefeito para solucionar do caso, e apresentado sem solução até momento.

Na certeza de contar com o pronto atendimento, desde já agradeço, e me coloco à disposição.

Plenário Fausi Mansur, 23 de setembro de 2021.


JURACI RODRIGUES
Vereador – PSD